

## CECRESP - CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SICOOB CENTRAL CECRESP

CNPJ: 62.931.522/0001-64

## BALANÇO PATRIMONIAL

Em Reais

	Notas	30/06/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>		<b>1.621.550.020,94</b>	<b>1.423.678.946,16</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>1.343.081,65</b>	<b>33.312,78</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>1.416.020.928,53</b>	<b>1.231.627.822,04</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	320.350.055,82	535.261.384,98
Títulos e Valores Mobiliários	6	1.079.928.053,19	683.963.685,07
Operações de Crédito	7	13.088.643,85	9.828.683,13
Outros Ativos Financeiros	8	2.654.175,67	2.574.068,86
<b>(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b>	<b>7</b>	<b>(57.449,23)</b>	<b>(63.566,49)</b>
(-) Operações de Crédito		(57.449,23)	(63.566,49)
<b>ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS</b>	<b>9</b>	<b>78.043,54</b>	<b>130.890,41</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>10</b>	<b>3.219.885,99</b>	<b>3.456.224,90</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>11</b>	<b>198.382.830,06</b>	<b>185.535.706,77</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>12</b>	<b>4.753.042,49</b>	<b>4.706.268,68</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>13</b>	<b>7.517.558,11</b>	<b>7.517.558,11</b>
<b>(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES</b>	<b>12/13</b>	<b>(9.707.900,20)</b>	<b>(9.265.271,04)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.621.550.020,94</b>	<b>1.423.678.946,16</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.621.550.020,94</b>	<b>1.423.678.946,16</b>
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>14</b>	<b>1.212.434.702,34</b>	<b>1.142.261.743,57</b>
Depósitos a Prazo		1.212.434.702,34	1.142.261.743,57
<b>DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>192.899.226,36</b>	<b>90.941.007,31</b>
Relações Interfinanceiras	15	192.547.252,42	90.941.007,31
Centralização Financeira - Cooperativas		192.547.252,42	90.941.007,31
Outros Passivos Financeiros		351.973,94	-
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS</b>	<b>18</b>	<b>505.510,22</b>	<b>708.059,60</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>19</b>	<b>5.429.416,86</b>	<b>8.562.218,08</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>210.281.165,16</b>	<b>181.205.917,60</b>
CAPITAL SOCIAL	20 a)	184.182.928,47	163.023.191,26
RESERVAS DE SOBRAS	20 b)	17.455.447,63	16.048.995,71
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(363.940,12)	(647.854,44)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	20 c)	9.006.729,18	2.781.585,07
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.621.550.020,94</b>	<b>1.423.678.946,16</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CECRESP - CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SICOOB CENTRAL CECRESP**

**CNPJ: 62.931.522/0001-64**

**DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS**

**Em Reais**

	<b>Notas</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>80.623.001,08</b>	<b>57.621.545,61</b>
Operações de Crédito	22	599.507,09	658.238,58
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	30.262.875,16	14.657.019,92
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6	49.760.618,83	42.306.287,11
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>23</b>	<b>(77.580.888,02)</b>	<b>(53.959.972,66)</b>
Operações de Captação no Mercado		(77.587.005,28)	(54.050.098,80)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		6.117,26	90.126,14
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>3.042.113,06</b>	<b>3.661.572,95</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>6.311.533,34</b>	<b>11.924.268,83</b>
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	24	205.592,00	257.530,47
Dispêndios e Despesas de Pessoal	25	(9.445.625,59)	(8.132.790,57)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	26	(3.868.736,09)	(3.984.415,90)
Dispêndios e Despesas Tributárias	27	(66.800,06)	(75.421,63)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	11	12.664.792,32	17.048.424,01
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28	6.929.561,96	6.855.355,10
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	29	(107.251,20)	(44.412,65)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>9.353.646,40</b>	<b>15.585.841,78</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>30</b>	<b>(2.024,17)</b>	<b>(29.611,63)</b>
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>9.351.622,23</b>	<b>15.556.230,15</b>
<b>PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS</b>		<b>(344.893,05)</b>	<b>(330.985,92)</b>
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>		<b>9.006.729,18</b>	<b>15.225.244,23</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CECRESP - CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SICOOB CENTRAL CECRESP**  
**CNPJ: 62.931.522/0001-64**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**Em Reais**

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
<b>Saldos em 31/12/2021</b>		<b>132.880.113,53</b>	<b>13.563.852,74</b>	<b>(1.716.282,93)</b>	<b>2.163.711,12</b>	<b>146.891.394,46</b>
<b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>						
Constituição de Reservas		0,00	1.081.855,58	0,00	(1.081.855,58)	0,00
Distribuição de sobras para associados		1.020.778,80	0,00	0,00	(1.081.855,54)	(61.076,74)
<b>Movimentação de Capital:</b>						
Por Subscrição/Realização		14.719.204,70	0,00	0,00	0,00	14.719.204,70
Por Devolução ( - )		(376.078,34)	0,00	0,00	0,00	(376.078,34)
<b>Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.225.244,23</b>	<b>15.225.244,23</b>
<b>Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>622.730,53</b>	<b>0,00</b>	<b>622.730,53</b>
<b>Saldos em 30/06/2022</b>		<b>148.244.018,69</b>	<b>14.645.708,32</b>	<b>(1.093.552,40)</b>	<b>15.225.244,23</b>	<b>177.021.418,84</b>
<b>Saldos em 31/12/2022</b>		<b>163.023.191,26</b>	<b>16.048.995,71</b>	<b>(647.854,44)</b>	<b>2.781.585,07</b>	<b>181.205.917,60</b>
<b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>						
Constituição de Reservas	20 c)	0,00	1.390.792,53	0,00	(1.390.792,53)	0,00
Distribuição de sobras para associados	20 c)	1.361.782,01	0,00	0,00	(1.390.792,54)	(29.010,53)
<b>Outros Eventos/Reservas</b>		<b>0,00</b>	<b>15.659,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.659,39</b>
<b>Movimentação de Capital:</b>						
Por Subscrição/Realização	20 a)	19.797.955,20	0,00	0,00	0,00	19.797.955,20
<b>Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.006.729,18</b>	<b>9.006.729,18</b>
<b>Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>283.914,32</b>	<b>0,00</b>	<b>283.914,32</b>
<b>Saldos em 30/06/2023</b>		<b>184.182.928,47</b>	<b>17.455.447,63</b>	<b>(363.940,12)</b>	<b>9.006.729,18</b>	<b>210.281.165,16</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CECRESP - CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SICOOB CENTRAL CECRESP  
 CNPJ: 62.931.522/0001-64  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 Em Reais

	Notas	30/06/2023	30/06/2022
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>9.351.622,23</b>	<b>15.556.230,15</b>
Resultado de Equivalência Patrimonial		(12.664.792,32)	(17.048.424,01)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(6.117,26)	(90.126,14)
Atualização de Depósitos em Garantia		(80.080,36)	(53.805,97)
Depreciações e Amortizações		427.218,40	487.076,24
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO</b>		<b>(2.972.149,31)</b>	<b>(1.149.049,73)</b>
<b>(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais</b>			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(258.988.755,60)	(13.518.571,85)
Títulos e Valores Mobiliários		(395.964.368,12)	(195.248.726,07)
Operações de Crédito		(3.259.960,72)	1.812.672,17
Outros Ativos Financeiros		(26,45)	10,31
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		52.846,87	(9.717,58)
Outros Ativos		236.338,91	(2.703,58)
<b>Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais</b>			
Depósitos a Prazo		70.172.958,77	(43.515.443,72)
Relações Interfinanceiras		101.606.245,11	10.949.802,27
Outros Passivos Financeiros		351.973,94	-
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(202.549,38)	(117.585,97)
Outros Passivos		(3.477.694,27)	(32.676.238,23)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>(492.445.140,25)</b>	<b>(273.475.551,98)</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>			
Aquisição de Intangível		-	87.800,52
Aquisição de Imobilizado de Uso		(31.363,05)	(37.016,30)
Aquisição de Investimentos		101.583,35	130.307,64
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		<b>70.220,30</b>	<b>181.091,86</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>			
Aumento por novos aportes de Capital		19.797.955,20	14.719.204,70
Devolução de Capital à Cooperados		-	(376.078,34)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		(29.010,53)	(61.076,74)
Outros Eventos/Reservas		15.659,39	-
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		<b>19.784.604,06</b>	<b>14.282.049,62</b>
<b>AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>(472.590.315,89)</b>	<b>(259.012.410,50)</b>
<b>Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	4	496.074.524,83	429.894.034,08
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	23.484.208,94	170.881.623,58
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>(472.590.315,89)</b>	<b>(259.012.410,50)</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CECRESP - CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SICOOB CENTRAL CECRESP**

**CNPJ: 62.931.522/0001-64**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

**Em Reais**

	<b>Notas</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL</b>		<b>9.006.729,18</b>	<b>15.225.244,23</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>		<b>283.914,32</b>	<b>622.730,53</b>
<b>Itens que podem ser reclassificados para o Resultado</b>			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		283.914,32	622.730,53
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>		<b>9.290.643,50</b>	<b>15.847.974,76</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **CECRESP - CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023**

#### **1. Contexto Operacional**

A **CENTRAL COOPERATIVAS CRÉDITO ESTADO DE SÃO PAULO**, doravante denominado **SICOOB CENTRAL CECRESP**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL CECRESP** coordena as ações do Sistema Sicoob na região de atuação, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O **SICOOB CENTRAL CECRESP** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras.

O **SICOOB CENTRAL CECRESP** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

#### **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas), a Lei do Cooperativismo (nº 5.764/1971) e normas e instruções do BCB, apresentadas conforme o *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*; sua aprovação foi realizada pela Administração em **14/08/2023**.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações contábeis.

##### **2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação**

###### **a) Mudanças em vigor**

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2023:

**Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não foram identificadas perda provável, a reversão da provisão foi efetivada no primeiro semestre de 2023.

**Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022:** a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 354, de 16 de fevereiro de 2023**, que trata dos detalhes do documento COS 4111 - Saldos Contábeis Diários. O impacto principal envolveu desenvolvimento de sistema apto para geração do arquivo no leiaute exigido pelo BCB, bem como adequações nas rotinas de conciliação contábil. O documento passou a ser remetido ao órgão a partir da data-base 1º/6/2023.

**Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022:** dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

#### **b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

**Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Este normativo entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

**Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022:** dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF:** em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;

ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e

iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023:** estabelece procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

## **2.2 Continuidade dos Negócios**

A Administração avaliou a capacidade da Central continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

**O SICOOB CENTRAL CECRESP** contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Mesmo com o ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Central no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

## **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis**

### **a) Apuração do Resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

#### **b) Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

#### **d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

#### **e) Títulos e Valores Mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

#### **f) Operações de Crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses,

quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

#### **h) Depósitos em Garantia**

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### **i) Investimentos**

Representados por ações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

#### **j) Imobilizado de Uso**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

#### **k) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

#### **l) Ativos Contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

#### **m) Outros Ativos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

#### **n) Outros Passivos**

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

#### **o) Provisões**

São reconhecidas quando a Central tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **p) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **q) Obrigações Legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

#### **r) Tributos**

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas Centrais do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

#### **s) Segregação em Circulante e Não Circulante**

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### t) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2023** não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### u) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Central ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

#### v) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em **30 de junho de 2023**.

#### 4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários	1.343.081,65	33.312,78
Aplicações interfinanceiras de liquidez	22.141.127,29	496.041.212,05
Títulos e Valores Mobiliários		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.484.208,94</b>	<b>496.074.524,83</b>

#### 5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em **30 de junho de 2023 e 2022**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Letras Financeiras Do Tesouro (a)	0,00	0,00	471.750.395,50	0,00
Ligadas (b)	269.022.507,63	47.186.256,06	57.598.807,35	0,00
Ligadas Com Garantia (b)	808.197,67	3.333.094,46	2.021.104,34	3.891.077,79
<b>TOTAL</b>	<b>269.830.750,30</b>	<b>50.519.350,52</b>	<b>531.370.307,19</b>	<b>3.891.077,79</b>

(a) Refere-se à aplicação em operação compromissada, lastreada em Letras Financeiras do Tesouro, com remuneração de 100% do CDI e com conversibilidade imediata em caixa.

(b) Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários - CDI no BANCO SICOOB e possuem vencimento até 08 de julho de 2024 com rendimentos médios de 101% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Ligadas – CDI	22.141.127,29	246.881.380,34	47.186.256,06	316.208.763,69
Ligadas Com Garantia	-	808.197,67	3.333.094,46	4.141.292,13
<b>TOTAL</b>	<b>22.141.127,29</b>	<b>247.689.578,01</b>	<b>50.519.350,52</b>	<b>320.350.055,82</b>

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em **30 de junho de 2023 e 2022**, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	30.262.875,16	14.657.019,92

## 6. Títulos e Valores Mobiliários

a) Em **30 de junho de 2023 e 2022**, os títulos e valores mobiliários estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sicoob Confederação (a)	-	10.604.156,27	-	10.604.156,27
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC (a)	-	481.442,04	-	481.442,04
Outras Participações (a)	-	5.000,00	-	5.000,00
Títulos de Renda Fixa (b)	13.112.321,32	952.624.635,93	188.982.342,90	425.289.891,28
Cotas de Fundos de Investimento (c)	103.100.497,63	0,00	58.600.852,58	0,00
<b>TOTAL DE TVM</b>	<b>116.212.818,95</b>	<b>963.715.234,24</b>	<b>247.583.195,48</b>	<b>436.380.489,59</b>

(a) A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN nº 4.817/2020.

(b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Títulos públicos Federais, em Letras Financeiras do Tesouro - LFT e Letras do Tesouro Nacional.

Abaixo, a composição das aplicações em renda fixa por tipo de aplicação:

	30/06/2023	31/12/2022
<b>Renda Fixa</b>	<b>965.736.957,25</b>	<b>614.272.234,16</b>
LFT – BANCO SICOOB	887.393.211,64	541.484.895,44
LFTRM – BANCO SICOOB	3.125.885,41	440.527,66
LTN – BANCO SICOOB	75.217.860,20	72.346.811,06

(c) Abaixo, a composição dos fundos de investimento:

	30/06/2023	31/12/2022
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>103.100.497,63</b>	<b>58.600.852,57</b>
SICOOB INSTITUCIONAL	36.249.643,26	-
FUNDO CECRESP	6.236.884,83	
SICOOB LIQUIDEZ FI	60.613.969,54	58.600.852,57
<b>TOTAL</b>	<b>1.068.837.454,88</b>	<b>672.873.086,73</b>

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em **30 de junho de 2023 e 2022**, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Títulos de Renda Fixa", foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Títulos de Renda Fixa	44.937.264,32	37.274.970,88
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	4.826.103,92	5.031.316,23
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(2.749,41)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>49.760.618,83</b>	<b>42.306.287,11</b>

## 7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	9.845.492,49	3.243.151,36	<b>13.088.643,85</b>	8.328.725,55	1.499.957,58	<b>9.828.683,13</b>
<b>Total de Oper. de Crédito</b>	<b>9.845.492,49</b>	<b>3.243.151,36</b>	<b>13.088.643,85</b>	<b>8.328.725,55</b>	<b>1.499.957,58</b>	<b>9.828.683,13</b>
(-) PDD	(45.261,24)	(12.187,99)	<b>(57.449,23)</b>	(56.066,71)	(7.499,78)	<b>(63.566,49)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.800.231,25</b>	<b>3.230.963,37</b>	<b>13.031.194,62</b>	<b>8.272.658,84</b>	<b>1.492.457,80</b>	<b>9.765.116,64</b>

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo	Total em 30/06/2023	Provisões 30/06/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
AA	-	Normal	1.598.799,47	1.598.799,47		0,00	
A	0,5%	Normal	11.489.844,38	11.489.844,38	(57.449,22)	9.251.759,35	(46.258,80)
C	3%	Normal	0,00	0,00	0,00	576.923,78	(17.307,71)
<b>Total Normal</b>			<b>13.088.643,85</b>	<b>13.088.643,85</b>	<b>(57.449,22)</b>	<b>9.828.683,13</b>	<b>(63.566,51)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>13.088.643,85</b>	<b>13.088.643,85</b>	<b>(57.449,22)</b>	<b>9.828.683,13</b>	<b>(63.566,51)</b>
<b>Provisões</b>			<b>(57.449,23)</b>	<b>(57.449,23)</b>		<b>(63.566,49)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>13.031.194,62</b>	<b>13.031.194,62</b>		<b>9.765.116,64</b>	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	3.093.863,68	6.751.628,81	3.243.151,36	13.088.643,85
<b>TOTAL</b>	<b>3.093.863,68</b>	<b>6.751.628,81</b>	<b>3.243.151,36</b>	<b>13.088.643,85</b>

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos	30/06/2023	% da Carteira
Cooperativas de crédito	13.088.643,85	13.088.643,85	<b>100,00%</b>

<b>TOTAL</b>	<b>13.088.643,85</b>	<b>13.088.643,85</b>	<b>100,00%</b>
--------------	----------------------	----------------------	----------------

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
<b>Saldo inicial</b>	<b>63.566,49</b>	<b>140.720,35</b>
Constituições/ Reversões no período	(6.117,26)	(77.153,86)
<b>Saldo Final</b>	<b>57.449,23</b>	<b>63.566,49</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	3.891.986,42	29,74%	3.736.570,22	38,02%
10 Maiores Devedores	13.088.643,85	100,00%	9.828.683,13	100,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
<b>Saldo inicial</b>	<b>1.246.514,58</b>	<b>1.246.514,58</b>
Valor das operações recuperadas no período	0,00	0,00
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	0,00	0,00
Valor das operações transferidas no período	0,00	<b>0,00</b>
<b>Saldo Final</b>	<b>1.246.514,58</b>	<b>1.246.514,58</b>

## 8. Outros Ativos Financeiros

Em **30 de junho de 2023 e 2022**, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Rendas a Receber	129,88	0,00	103,43	0,00
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	0,00	2.654.045,79	0,00	2.573.965,43
<b>TOTAL</b>	<b>129,88</b>	<b>2.654.045,79</b>	<b>103,43</b>	<b>2.573.965,43</b>

(a) O montante de R\$ 2.654.045,79, em **30 de junho de 2023**, refere-se substancialmente aos depósitos judiciais, conforme abaixo:

Descrição	30/06/2023
Depósitos Judiciais – PIS	1.127.370,19
Depósitos Judiciais – COFINS	1.526.675,60
<b>TOTAL</b>	<b>2.654.045,79</b>

Conforme prognóstico exarado pela assessoria jurídica responsável pela demanda, em virtude de ação movida pela Receita Federal do Brasil, que questiona o direito de recolhimento (PIS e COFINS) sobre movimentação financeira do sistema de cooperativa de crédito, a chance de êxito no mandado de segurança que se discute a configuração do ato cooperativo para aplicações financeiras é provável. O STJ (Superior Tribunal de Justiça) pacificou o entendimento de que toda movimentação financeira das cooperativas de crédito – incluindo a captação de recursos, a realização de empréstimos aos cooperados, bem como a efetivação de aplicações financeiras no mercado – constitui ato cooperativo.

Com base no CPC 25, na jurisprudência consolidada do STJ a Cecresp embasada no atendimento de seus assessores jurídicos, entendeu que a obrigação legal deixe de existir, cessando qualquer tipo de provisionamento contábil.

Tendo em vista que a ação da Cecresp não foi julgada em última instância, a Cecresp mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação.

## 9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em **30 de junho de 2023 e 2022**, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
	Circulante	Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	78.043,54	130.890,41
<b>TOTAL</b>	<b>78.043,54</b>	<b>130.890,41</b>

## 10. Outros Ativos

Em **30 de junho de 2023 e 2022**, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
	Circulante	Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	89.567,30	71.142,71
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	4.097,96	14.769,82
Pagamentos a Ressarcir (a)	377.109,68	241.457,82
Devedores Diversos – País (b)	2.330.546,66	2.493.587,85
Despesas Antecipadas (c)	418.564,39	635.266,70
<b>TOTAL</b>	<b>3.219.885,99</b>	<b>3.456.224,90</b>

(a) Do montante de R\$ 377.109,68 em 30 de junho de 2023, 89% refere-se a valores a receber de cooperativa referente a intermediação de prestação de serviço de facilites (GEAFI), tais como: locomoção, limpeza, recepção, segurança e vigilância. O restante, no montante de R\$ 39.800,00, trata-se de adiantamentos de despesas realizadas para o evento do Fórum de Negócios, não realizado por conta da pandemia, os valores serão utilizados no exercício de 2023.

(b) Do montante de R\$ 2.330.546,66 em 30 de junho de 2023, 53%, no montante R\$ 1.245.237,14, refere-se a aporte financeiro realizado pela CENTRAL junto à Associação de Garantia de Crédito Paulista (AGCP), para composição do Fundo de Risco, bem como estabelecer a distribuição dos limites das referidas garantias entre as cooperativas associadas à CENTRAL. Registrado como ativo a receber, os demais casos refere-se a pendências de Avais e Fianças Honorários de R\$ 870,07, custas judiciais a ressarcir R\$ 11.808,76, Transitória Cartões – Ponto Coopera R\$ 10.963,85, rateio das cooperativas filiadas de R\$ 1.060.731,39 e outros de R\$ 935,45.

O valor do rateio orçamentário é destinado à cobertura das despesas mensais da Cecresp, pela prestação de serviços às cooperativas associadas e outros compromissos, conforme orçamento anual aprovado pela Assembleia Geral.

(c) Trata-se valores apropriados mensalmente, conforme regime de competência, como de Prêmios de Seguros de R\$ 21.782,18, Processamento de Dados de R\$ 64.862,96, Vale Refeição e Alimentação de R\$ 144.804,67, IPTU de R\$ 14.206,28 e Software de R\$ 172.908,30.

## 11. Investimentos

a) Em **30 de junho de 2023 e 2022**, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
BANCO SICOOB (a)	195.087.179,47	182.694.413,76
CECRESP - Corretora de Seguros (c)	3.295.650,59	2.841.293,01

<b>TOTAL</b>	<b>198.382.830,06</b>	<b>185.535.706,77</b>
--------------	-----------------------	-----------------------

(a) O **SICOOB CENTRAL CECRESP**, possui influência significativa na gestão do Banco Sicoob, fazendo parte do bloco de controle.

<b>BANCO SICOOB</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Saldo Inicial	182.694.413,76	140.632.551,80
Integralização	24.427.916,33	26.130.316,17
Dividendos	(24.433.766,59)	(11.928.345,65)
Ajuste de Equivalência Patrimonial	12.114.701,65	26.791.462,95
Ajuste Reconhecimento Participação no TVM - (***)	283.914,32	1.068.428,49
<b>TOTAL</b>	<b>195.087.179,47</b>	<b>182.694.413,76</b>

b) O **SICOOB CENTRAL CECRESP**, possui participação majoritária no capital da CECRESP CORRETORA DE SEGUROS, fazendo parte do bloco de controle.

<b>CECRESP CORRETORA DE SEGUROS</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Saldo Inicial	2.841.263,01	1.967.617,00
Dividendos	(95.733,09)	(126.908,54)
Ajuste de Equivalência Patrimonial	554.090,67	1.000.554,55
<b>TOTAL</b>	<b>3.295.650,59</b>	<b>2.841.263,01</b>

## 12. Imobilizado de Uso

Em **30 de junho de 2023 e 2022**, o imobilizado de uso estava assim composto:

<b>Descrição</b>	<b>Taxa Depreciação</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Terrenos		6.959,00	6.959,00
Edificações	4%	2.075.227,16	2.075.227,16
Instalações	10%	91.187,98	91.187,98
Móveis e equipamentos de Uso	10%	631.159,24	637.681,14
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.804.316,63	1.751.020,92
Sistema de Segurança	10%	144.192,48	144.192,48
<b>Total de Imobilizado de Uso</b>		<b>4.753.042,49</b>	<b>4.706.268,68</b>
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(925.600,50)	(884.095,98)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(91.187,98)	(91.187,98)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(2.208.741,04)	(2.157.918,88)
<b>Total de Depreciação de Imobilizado de Uso</b>		<b>(3.225.529,52)</b>	<b>(3.133.202,84)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.527.512,97</b>	<b>1.573.065,84</b>

## 13. Intangível

Em **30 de junho de 2023 e 2022**, o intangível estava assim composto:

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Sistemas De Processamento De Dados	940.181,52	940.181,52
Licenças E Direitos Autorais E De Uso (a)	6.577.376,59	6.577.376,59
<b>Intangível</b>	<b>7.517.558,11</b>	<b>7.517.558,11</b>
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(6.482.370,68)	(6.132.068,20)
<b>Total de Amortização de ativos Intangíveis</b>	<b>(6.482.370,68)</b>	<b>(6.132.068,20)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.035.187,43</b>	<b>1.385.489,91</b>

(a) Trata-se de aquisições de ferramentas (robotização, Fluig e ERP) da TOTVS, necessárias para as atividades de prestação de serviços do Centro de Serviço Compartilhado - CSC, disponibilizados as cooperativas filiadas e conveniadas do Sicoob Central Cecresp.

## 14. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Modalidade RDC – Curto PRE: operação com prazo até 1221 dias, são valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação. Suas remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Modalidade RDC Longo Pós-CDI: com prazo fixado em 5 mil dias e taxa pós fixada em 100% do CDI.

Modalidade RDC Pós-Fixado Escalonado-CDI: A rentabilidade será de acordo com o prazo de aplicação, sendo taxas divulgadas no site do Sicoob Central Cecresp, permite resgate parcial, a partir do dia seguinte ao da aplicação com vencimento em 1.800 dias.

Os depósitos mantidos na Central estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ, pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas cooperativas de crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme determinação da Resolução CMN nº 4.284/13.c) Concentração dos principais depositantes:

Em **30 de junho de 2023 e 2022**, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
	Circulante	Circulante
Depósito a Prazo	1.212.434.702,34	1.142.261.743,57
<b>TOTAL</b>	<b>1.212.434.702,34</b>	<b>1.142.261.743,57</b>

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Depositante	192.981.426,52	13,74%	155.746.840,37	12,63%
10 Maiores Depositantes	1.097.632.834,77	78,13%	903.647.853,70	73,28%
50 Maiores Depositantes	1.404.966.928,86	100,00%	1.233.155.913,24	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.404.966.928,86</b>	<b>100%</b>	<b>1.233.155.913,24</b>	<b>100%</b>

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Depósitos a Prazo	(77.587.005,28)	(54.050.098,80)
<b>TOTAL</b>	<b>(77.587.005,28)</b>	<b>(54.050.098,80)</b>

## 15. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A Cecresp tem como prática comum a captação de recursos com suas filiadas para posterior aplicação destes, principalmente no BANCO SICOOB, com o objetivo de remunerar esse capital. Os valores oriundos das cooperativas singulares estão assim representados.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
	Circulante	Circulante
Centralização Financeira - Cooperativas	192.547.252,42	90.941.007,31
<b>TOTAL</b>	<b>192.547.252,42</b>	<b>90.941.007,31</b>

## 16. Instrumentos Financeiros

A **SICOOB CENTRAL CECRESP** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo e empréstimos.

Nos períodos findos em **30 de junho de 2023 e 2022**, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 17. Provisões

Em **30 de junho de 2023 e 2022**, o saldo de provisões estava assim composto:

(a) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a CECRESP, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações contábeis, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
	Depósitos Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS	1.127.370,19	1.093.361,17
COFINS	1.526.675,60	1.480.604,26
<b>TOTAL</b>	<b>2.654.045,79</b>	<b>2.573.965,43</b>

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CENTRAL CECRESP**, não existem processos judiciais nos quais a Central figura como polo passivo, classificados com risco de perda provável ou possível.

## 18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em **30 de junho de 2023 e 2022**, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
	Circulante	Circulante
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	33.904,49	33.231,97
Impostos e Contribuições sobre Salários	469.799,33	670.390,71
Outros	1.806,40	4.436,92
<b>TOTAL</b>	<b>505.510,22</b>	<b>708.059,60</b>

## 19. Outros Passivos

Em **30 de junho de 2023 e 2022**, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Transações	30/06/2023	31/12/2022
	Circulante	Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	1.564.910,27	4.566.433,69
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	991,73	982,48
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	2.056.547,74	1.884.661,08
Credores Diversos – País (c)	1.806.967,12	2.110.140,83
<b>TOTAL</b>	<b>5.429.416,86</b>	<b>8.562.218,08</b>

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
	Circulante	Circulante
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.1)	1.026.619,81	1.026.619,81
Cotas de Capital a Pagar (a.2)	70.230,72	2.974.951,24
Provisão para Participações nas Sobras (a.3)	344.612,21	310.481,52
Gratificações e Participações a Pagar (a.3)	123.447,53	189.789,21
Sobras Líquidas a Distribuir	0,00	64.591,91
<b>TOTAL</b>	<b>1.564.910,27</b>	<b>4.566.433,69</b>

(a.1) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual de 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
MONSANTO	12.937,04	12.937,04
SEMASA		1.259.460,49
COOPERVALE		1.644.001,58
SICOOB CREDICAZOLA	34.885,45	34.885,45
COOPERACS	22.345,63	22.345,63
Demais Cooperativas Exercícios Anteriores	62,60	1.321,05
<b>TOTAL</b>	<b>70.230,72</b>	<b>2.974.951,24</b>

(a.3) Consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a CECRESP constituiu provisão a título de participação dos empregados nas sobras e participação dos diretores conforme aprovação da verba global em Assembleia Geral Ordinária.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal (R\$ 1.910.007,58); e outros pagamentos (R\$ 19.478,56);

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar Banco Sicoob (R\$ 0,48); Créditos de Terceiros (R\$ 77.399,78), Seminários (R\$ 33.807,28), pendências a regularizar (R\$ 2.205,12), Pagamentos a Processar (R\$ 47.672,04), o valor de outros créditos diversos (R\$ 1.589.714,22), trata-se de valores recebidos das cooperativas filiadas com objetivo de utilização para a verba de projetos aprovados em AGO. O reconhecimento na contabilidade pela utilização é efetuado quando da realização de gastos dos projetos, o valor de outros (R\$ 56.168,20), trata-se de provisionamento por conta de risco fiscais de tributos municipais (IRPJ E CSLL).

## 20. Patrimônio líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No período de **30 de junho de 2023**, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 21.159.737,21**, com recursos provenientes da integralização de para adequação do capital mínimo exigido e remuneração de juros ao capital próprio.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Capital Social (*)	184.182.928,47	163.023.191,26
Associados	42	43

(\*) O aumento do saldo de capital na Cecresp refere-se aprovação de capitalização, com objetivo de fortalecimento da central, conforme aprovado em AGE em 06/2021.

### b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, no percentual de 30% utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

No período de 2022 os saldos de capital, de remuneração de capital ou de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos após decorridos 5 (cinco) anos da demissão, da eliminação ou da exclusão foram revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, conforme Lei Complementar nº 196/2022, R\$ 15.659,39.

Essa movimentação está evidenciada na DMPL na linha de "Outros Eventos/Reservas".

### c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2023, em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, das sobras líquidas de R\$ 2.781.585,07, do exercício findo em **31 de dezembro de 2022**, os cooperados deliberaram pela destinação de R\$ 1.390.792,53 para Reserva Legal, o valor de R\$ 1.361.782,01 para capital social e restante transferido para cotas de capital a pagar.

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

## 21. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e

municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em **30 de junho de 2023 e 2022**, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Receita de prestação de serviços	204.933,51	585.159,76
Despesas específicas de atos não cooperativos	(18.902,78)	(74.701,97)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(27.970,86)	(89.242,03)
<b>Resultado operacional</b>	<b>158.059,87</b>	<b>421.215,76</b>
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(2.024,17)	(35.186,34)
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>156.035,70</b>	<b>386.029,42</b>
<b>Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)</b>	<b>156.035,70</b>	<b>386.029,44</b>

## 22. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Empréstimos	599.507,09	658.238,58
<b>TOTAL</b>	<b>599.507,09</b>	<b>658.238,58</b>

## 23. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas De Captação	(77.587.005,28)	(54.050.098,80)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	40.256,09	98.676,16
Provisões para Operações de Crédito	(34.138,83)	(8.550,02)
<b>TOTAL</b>	<b>(77.580.888,02)</b>	<b>(53.959.972,66)</b>

## 24. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Convênios	281,23	228,94
Rendas de Comissão	10.226,99	5.002,27
Rendas de Outros Serviços	195.083,78	252.299,26
<b>TOTAL</b>	<b>205.592,00</b>	<b>257.530,47</b>

## 25. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(70.633,26)	(70.078,32)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(968.303,67)	(983.511,68)
Despesas de Pessoal – Benefícios	(2.045.975,07)	(1.589.221,20)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.586.516,99)	(1.497.193,17)
Despesas de Pessoal – Proventos	(4.772.241,40)	(3.985.298,20)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(1.955,20)	(7.488,00)
<b>TOTAL</b>	<b>(9.445.625,59)</b>	<b>(8.132.790,57)</b>

## 26. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Água, Energia e Gás	(60.800,68)	(64.140,76)
Despesas de Aluguéis	(48.147,89)	(23.293,10)
Despesas de Comunicações	(129.165,69)	(133.935,09)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(41.811,00)	(56.399,80)

Despesas de Material	(3.022,22)	(7.873,68)
Despesas de Processamento de Dados	(1.014.221,89)	(1.177.283,18)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(212.094,12)	(50.222,78)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(9.678,72)	(8.119,20)
Despesas de Seguros	(31.568,00)	(31.567,98)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(102.713,89)	(130.640,25)
Despesas de Serviços de Terceiros	(110.742,58)	(201.376,46)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(367.155,36)	(489.073,44)
Despesas de Transporte	(31.280,78)	(36.961,70)
Despesas de Viagem no País	(159.196,00)	(39.873,48)
Despesas de Amortização	(350.302,48)	(388.233,63)
Despesas de Depreciação	(76.915,92)	(98.842,61)
Outras Despesas Administrativas	(1.119.918,87)	(1.046.578,76)
<b>TOTAL</b>	<b>(3.868.736,09)</b>	<b>(3.984.415,90)</b>

## 27. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas Tributárias	(14.206,26)	(12.686,68)
Desp. Impostos s/ Serviços – ISS	(7.351,37)	(12.828,77)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(8.197,33)	(10.263,05)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(37.045,10)	(39.643,13)
<b>TOTAL</b>	<b>(66.800,06)</b>	<b>(75.421,63)</b>

## 28. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Recuperação de Encargos e Despesas	180.650,36	9.734,72
Atualização depósitos judiciais	80.080,36	53.805,97
Rendas de Repasses Interfinanceiros	0,00	34.081,51
Outras rendas operacionais (a)	6.668.831,24	6.757.732,90
<b>TOTAL</b>	<b>6.929.561,96</b>	<b>6.855.355,10</b>

(a) Outras Rendas Operacionais, trata-se de receita de rateio de despesas Gerais cobradas em parte iguais das despesas gerais entre todas as singulares e receita de serviços que são cobrados na proporção direta da fruição de serviços utilizados no SICOOB CENTRAL CECRESP.

## 29. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Outras Despesas Operacionais	(589,20)	(4.548,78)
Perdas - Práticas Inadequadas	(7.391,78)	0,00
Perdas - Danos a Ativos Físicos	(1.656,58)	(862,92)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(97.613,64)	(39.000,95)
<b>TOTAL</b>	<b>(107.251,20)</b>	<b>(44.412,65)</b>

## 30. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Lucro em Transações com Outros Valores De Bens	0,00	482,00
Ganhos de Capital	3.099,92	480,77
(-) Prejuízos em Transações com Outros Valores De Bens	0,00	(22.257,25)
(-) Perdas de Capital	(5.124,09)	(8.317,15)
<b>TOTAL</b>	<b>(2.024,17)</b>	<b>(29.611,63)</b>

## 31. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, no período de 2022 foram identificados os eventos considerados “resultados não recorrentes” no valor de (R\$ 363.940,12) (2022 - R\$ 647.854,44), equivalente a Ajuste de avaliação patrimonial - Investimento em coligadas e controladas.

### 32. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

#### a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em **30 de junho de 2023 e 2022**, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Período de 30/06/2023 e 31/12/2022 (R\$)		
Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Honorários - Diretoria	(571.800,06)	(1.177.443,94)
Cédulas de Presença Conselho Administração	(196.166,70)	(414.459,87)
Encargos Previdenciários	(185.526,34)	(353.715,51)
Gratificação Diretoria	(50.001,75)	(148.283,01)
Licença Remunerada e Gratificação Natalina	(116.669,75)	(105.855,64)
Outras Desp. Diretoria e Conselho de Administração	(33.665,41)	(105.817,90)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.153.830,01)</b>	<b>(2.305.575,87)</b>

#### b) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL CECRESP são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

#### i) Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 42 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL CECRESP e seus donos.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>	<b>14.091.926,01</b>	<b>11.046.224,79</b>	<b>2.777.298,39</b>	<b>10.968.823,96</b>
Operações de Créditos	13.031.194,62	9.765.116,64	599.507,09	1.331.228,61
Rateio/Alocação Filiadas	1.060.731,39	1.281.108,15	2.177.791,30	9.637.595,35
<b>Passivo</b>	<b>(1.021.452.360,19)</b>	<b>(1.236.242.294,03)</b>	<b>(77.587.005,28)</b>	<b>(127.548.640,00)</b>
Depósitos a Prazo	(1.212.434.702,34)	(1.142.261.743,57)	(77.587.005,28)	(127.548.640,00)
Centralização Financeira	(192.547.252,42)	(90.941.007,31)		
Sociais e Estatutárias	(1.564.910,27)	(3.039.543,15)		
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>184.182.928,47</b>	<b>163.023.191,26</b>		<b>(17.715.532,29)</b>
Capital Social	184.182.928,47	163.023.191,26		(17.715.532,29)

## ii) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>	<b>10.604.156,27</b>	<b>10.604.156,27</b>	-	-
Participações de Cooperativas	10.604.156,27	10.604.156,27	-	-

## iii) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>	<b>1.559.516.466,25</b>	<b>1.401.952.796,59</b>	<b>92.138.195,64</b>	<b>160.661.429,58</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>1.343.081,65</b>	<b>33.312,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Instrumentos Financeiros</b>	<b>1.400.278.109,01</b>	<b>1.219.225.070,05</b>	<b>80.023.493,99</b>	<b>132.869.412,08</b>
Aplicações financeiras de liquidez	320.350.055,82	535.261.384,98	30.262.875,16	42.457.256,92
Títulos e valores mobiliários	1.079.928.053,19	683.963.685,07	49.760.618,83	90.412.155,16
<b>Investimento</b>	<b>157.895.275,59</b>	<b>182.694.413,76</b>	<b>12.114.701,65</b>	<b>27.792.017,50</b>
Banco Sicoob	195.087.179,47	182.694.413,76	12.114.701,65	26.791.462,96
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(363.940,12)</b>	<b>(647.854,44)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(363.940,12)	647.854,44)	0,00	0,00

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Investimentos” (Nota 6(a)).

## iv) Corretora de Seguros – Sicoob Cecresp Corretora de Seguros

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>	<b>3.295.650,59</b>	<b>2.841.293,01</b>	<b>554.090,67</b>	<b>1.000.554,55</b>
Investimentos	3.295.650,59	2.841.293,01	554.090,67	1.000.554,55

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Investimentos” (Nota 11(c)).

## 33. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir as principais informações prudenciais do SICOOB CENTRAL CECRESP:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio de referência (PR)	35.083.396,03	15.108.056,70
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	182.479.813,24	110.829.581,22
Índice de Basileia	18,69%	11,94%
Índice de imobilização	13,74%	29,22%

### 34. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Contribuição Previdência Privada	(13.493,13)	(12.169,02)
<b>TOTAL</b>	<b>(13.493,13)</b>	<b>(12.169,02)</b>

### 35. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

#### 35.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as

causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

### **35.2 Risco de Crédito**

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;

- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

### **35.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros**

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico ( $\Delta EVE$ ): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira ( $\Delta NII$ ): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos testes de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

#### **35.4 Risco de Liquidez**

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos

na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

### **35.5 Riscos Social, Ambiental e Climático**

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

**Risco Social:** o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

**Risco Ambiental:** o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

**Risco Climático:** o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

### **35.6 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

### **35.7 Gestão de Continuidade de Negócios**

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;

d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;

e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

### **36. Seguros Contratados – Não Auditado**

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### **37. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021**

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

#### **a) Resumo do Plano de Implementação**

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

**Fase 1 - Avaliação (2022):** Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

**Fase 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

**Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

**Fase 4 – Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

**Fase 5 – Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

**Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da norma.

**SÃO PAULO-SP**

**LUIZ FABIANO SANTOS DE ANDRADE  
DIRETOR PRESIDENTE**

**DORVAL ALVES JUNIOR  
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

**FERNANDO GUGLIELMELLI DA SILVA  
CONTADOR 1SP251999/O-4**

## Relatório da Administração 30 de junho de 2023

### **CECRESP - CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Bem-vindos, filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2023 da cooperativa financeira SICOOB CENTRAL CECRESP.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

#### **1. Contexto Sicoob**

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

#### **2. Sustentabilidade**

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse [www.sicoob.com.br/sustentabilidade](http://www.sicoob.com.br/sustentabilidade).

#### **3. Nossa cooperativa**

O SICOOB CENTRAL CECRESP é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

Conheça um pouco do nosso Conselho de Administração e Diretoria:

#### **4. Política de Crédito**

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 100% nos níveis de "AA" a "C".

#### **5. Governança Corporativa**

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da Central, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da Central no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A Central possui ainda Agentes de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL CECRESP e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

O balanço do SICOOB CENTRAL CECRESP são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a CENTRAL adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A CENTRAL adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## **6. Sistema de Ouvidoria**

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

A ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do sistema de ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes. Até 30 de junho de 2023, o SICOOB CENTRAL CECRESP, não registrou manifestações de cooperativas filiadas sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

## **7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito**

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa

financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

## 8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 30 de junho de 2023.

Unidade de Apresentação: reais.

Grandes números	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Resultados financeiros	89,01%	9.006.729,18	4.765.153,10
Patrimônio Líquido	6,81%	210.281.165,16	181.205.917,60
Ativos	13,90%	1.621.550.020,94	1.423.678.946,16

Número de cooperados	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Total	0,00%	43	43

Carteira de Crédito	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Carteira Comercial	33,17%	13.088.643,85	9.828.683,13
Total	33,17%	13.088.643,85	9.828.683,13

Captações	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Depósitos a prazo	6,14%	1.212.434.702,34	1.142.261.743,57
Total	6,14%	1.212.434.702,34	1.142.261.743,57

Patrimônio de referência	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Total	132%	35.083.396,03	15.108.056,70

## 9. Agradecimentos

Agradecemos às nossas Cooperativas Filiadas pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

SÃO PAULO-SP, 30 de junho de 2023.

**LUIZ FABIANO SANTOS DE ANDRADE**  
DIRETOR PRESIDENTE

**DORVAL ALVES JUNIOR**  
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Ao Conselho de Administração, à Administração e às Associadas da  
Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Central Cecresp em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 18 de agosto de 2023.



Aldo Henrique Batista Rodrigues

Contador CRC DF—023897/O-2